

ORIENTAÇÕES PROFIAP/UFRPE
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
SEMESTRE 2024.2 – TURMA 2024

1. Estas são orientações destinadas aos candidatos classificados para as **28 (vinte e oito)** vagas ofertadas aos alunos ingressantes da turma 2024.2 conforme a listagem constante do Edital PROFIAP nº 015/2024 – ENA 2024/02, Edital de matrícula e Resultado Final de Classificação (Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) – ENATurma2024.2) e Edital PROFIAP nº 013/2024– ENA 2024/02, Resultado Final de Classificação (Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) – ENATurma2024.2).
2. A matrícula, válida para o semestre 2024.2, será realizada em dois períodos: 1. **05 a 09 de agosto de 2024** para os candidatos às vagas UFRPE/Sede e Demanda social, sendo **04 (quatro)** vagas destinadas aos servidores da UFRPE/Sede, e **14 (catorze)** vagas destinadas à demanda social, em primeira chamada; e 2. **06 e 07 de agosto 2024** para os candidatos às vagas destinadas UFRPE/UAST a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), sendo num total de **10 (dez)** vagas em primeira chamada.
3. O atendimento presencial durante o processo de matrícula será feito preferencialmente por agendamento prévio através dos e-mails: a) Para os candidatos às vagas destinadas a UFRPE/SEDE e Demanda Social: Secretaria do PROFIAP/UFRPE Sede/Dois Irmãos - secretaria.profiaplocal@ufrpe.br / profiap@ufrpe.br, no horário das **8h às 12h / 13h às 17h**; e b) Para os candidatos as vagas destinadas a UFRPE/UAST: Secretaria da Diretoria Administrativa da UAST: secretariaadmuast@ufrpe.br, no horário de atendimento: **8h às 12h / 13h às 17h**.
4. A matrícula dos alunos da turma 2024/02 está vinculada a todas as disciplinas ofertadas no semestre 2024.2, cujo calendário acadêmico será disponibilizado em tempo oportuno no site do PROFIAP/UFRPE.
5. Os candidatos classificados deverão providenciar a digitalização dos documentos abaixo relacionados (em frente e verso) e anexados **em arquivos individuais**, os quais deverão ser inseridos/anexados no ato da inscrição conforme edital, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, por servidor designado para este fim. A relação dos documentos a serem encaminhados para fins de matrícula é a seguinte:
 - a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (certificado com período de expedição até 1 ano);
 - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
 - d) CPF;
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Certidão de nascimento ou casamento;

- g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - h) Comprovante de quitação como serviço militar (conforme legislação vigente);
 - i) Comprovante de vínculo como servidor efetivo da UFRPE, no caso dos candidatos às vagas reservadas aos servidores desta instituição, emitida pelo setor competente da Instituição;
 - j) Cópia do Certificado do teste ANPAD;
 - k) Foto 3x4 recente;
 - l) Comprovante de residência; e
6. Os arquivos dos documentos digitalizados não deverão apresentar outras informações, apenas as informações contidas no próprio documento, sem rasuras, emendas, partes do corpo humano, objetos presentes no ambiente ou outra característica que leva a questionamentos.
 7. Será indeferida a matrícula do candidato selecionado que tenha encaminhado documentação incompleta nos termos estabelecidos no Edital PROFIAP/Nacional.
 8. Nos casos de indeferimento da matrícula ou desistência da vaga pelos candidatos classificados em primeira chamada, será feita a segunda chamada dos candidatos, até o limite das vagas não preenchidas, destinadas tanto aos servidores da UFRPE como às destinadas à demanda social, respectivamente, obedecendo à ordem de classificação estabelecida no Edital PROFIAP nº 013/2024– ENA 2024/02, Resultado Final de Classificação (Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) – ENA Turma 2024.2) (Original e Retificação) e o estabelecido no Edital nº 15/2023 - PROFIAP ENA 2024/01 Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) – ENATurma2024 (Original e Retificações).
 9. Em segunda chamada, a Coordenação Acadêmica Local do PROFIAP/UFRPE publicará na página do PROFIAP/UFRPE a relação dos candidatos as vagas remanescentes e fará contato pelo *e-mail*: profiap@ufrpe.br a ser enviado ao(s) candidato(s) constante(s) da lista de aprovados, conforme a já referida ordem de classificação. Neste caso, os candidatos que forem convocados deverão atender ao que está previsto no item 5 destas orientações, no período que vai de 12 a 14 de agosto de 2024, impreterivelmente.
 10. Havendo necessidade de realização de outra etapa de chamada, a Coordenação Acadêmica Local do PROFIAP/UFRPE publicará na página do PROFIAP/UFRPE a relação dos candidatos as vagas remanescentes e fará contato pelo *e-mail* profiap@ufrpe.br a ser enviado ao(s) candidato(s) constante(s) da lista de classificados, conforme a já referida ordem de classificação.
 11. A matrícula somente será efetivamente concluída após deferimento pela Coordenação Acadêmica Local e sua devida homologação pelo Colegiado de Coordenação Didática do PROFIAP/UFRPE, que examinará os casos omissos por ventura existentes.

Obs.: As aulas da turma da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) serão ministradas à distância, de forma síncrona, devendo o/a discente estar presente nas dependências da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme previsto nas Noras Acadêmicas Nacionais: **Item 7 – Carga horária de ensino remoto / Subitem 7.3: “No caso de utilização de tecnologias de informação de forma síncrona, o discente deverá estar fisicamente presente em um dos campi da Instituição Associada que forneça estrutura de**



videoconferência ou web conferência”.

12. Em caso de dúvidas, esclarecimentos ou situações não mencionadas nestas orientações pede-se entrar em contato com a Coordenação Acadêmica Local do PROFIAP/UFRPE pelo *e-mail*: profiap@ufrpe.br.

Recife, 05 de agosto de 2024

Coordenação Acadêmica Local do PROFIAP/UFRPE